



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO Nº 22/2026**

São João do Ivaí, 23 de fevereiro de 2026

**Exmo. Sr. Fábio Hidek Miura**

**MD, Prefeito Municipal**

**A/C Setor de Contabilidade**

Sr. Prefeito,

Ao

**Poder Executivo Municipal de São João do Ivaí – PR**  
**Setor de Contabilidade**

**Assunto:** Reiteração de Solicitação de Impacto Financeiro – Projeto de Lei nº 14/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste reiterar a solicitação de elaboração do Impacto Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 14/2025, de 20/10/2025, que concede isenção de IPTU no Município de São João do Ivaí para contribuintes que possuam cônjuge e/ou filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ressalta-se que foi realizado levantamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual constatou a existência de 64 (sessenta e quatro) crianças e adolescentes com TEA no Município.

O referido impacto financeiro é imprescindível para a regular tramitação da matéria nesta Casa de Leis, especialmente para análise no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamentos, possibilitando maior celeridade ao processo legislativo.

*Doc 6.150*  
*29/02/2025*  
SAMUEL BENFICA DOS SANTOS  
PR-06556/2025  
CONCEDE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Diante da relevância social da proposição, solicitamos que o estudo de impacto seja encaminhado com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Thiago Henrique Carlos da Silva**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR